



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

Termo de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº 12/2021

Nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 1.170/2021 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **Argenta & Silva Transportes Ltda.**, CNPJ nº **11.497.228/0001-55**, para transporte de servidores municipais da Secretaria Municipal de Obras, com o valor **R\$ 21.000,00**, pelo prazo de 3 meses.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 8 de abril de 2021.


João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal

Publique-se:

Esta dispensa encontra-se amparo no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e foi devidamente examinada por esta Assessoria Jurídica.

Em: 08/04/2021


Procurador(a) e/ou Assessor(a) Jurídico(a)

OAB/RS nº 94973



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ref. Dispensa de Licitação nº 12/2021

Processo Administrativo nº 1.170/2021

O Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado nos autos, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, para a contratação da empresa **Argenta & Silva Transportes Ltda.**, CNPJ nº **11.497.228/0001-55**, para transporte de servidores municipais da Secretaria Municipal de Obras, com o valor **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), pelo prazo de 3 (três) meses. Cobertura Orçamentária: Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento; Unidade: 06 – Administração Geral; Atividade: 2.232 Manutenção Secretaria de Obras; Cód. Reduzido: 6742 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Recurso – 0001 Próprio; e Natureza da Despesa: 33903999-0000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 8 de abril de 2021.


João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal

Publique-se:

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 08/04 /2021.
Elon